



## Projeto de Lei nº 056/2019

### **Dispõe sobre a denominação a unidade de saúde da agência transfusional Izidra de Oliveira Vidal.**

A Câmara municipal de vereadores de Paraty faz saber que APROVOU, e o chefe do poder executivo SANCIONA a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominado a unidade de saúde da agência transfusional de Paraty "Izidra de Oliveira Vidal"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraty/RJ, Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Vereador autor

---

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a justa denominação da agência transfusional de Paraty em memória da saudosa Sra. Izidra de Oliveira Vidal, falecida em 2018, vítima do câncer melanoma.

A senhora Izidra de Oliveira Vidal, era uma caçara filha de família simples e humilde de lavradores e pescadores da localidade pitoresca do Corumbê.

Senhora Izidra era uma servidora pública de carreira que trabalhou 30 anos no hospital municipal São Pedro de Alcântara e o antigo sistema da Santa Casa de Misericórdia de Paraty na qualificação como auxiliar de enfermagem, exercendo suas funções em diversas áreas da saúde pública de nossa cidade, sempre com afinco, dedicação, profissionalismo e amor a sua profissão.

Sra. Izidra era uma servidora exemplar que cumpria com seus deveres e honrava sua profissão no setor de enfermagem no serviço de urgência e emergência de Paraty.

Izidra era muito querida e por ser uma pessoal profissional e do bem, durante todo seu período profissional tratava todos com carinho e, acabava sempre se apegando aos entes familiares de pacientes do antigo Hospital e Santa Casa. O apego com os pacientes era tão grande que Dona Izidra era constantemente convidada pelos parentes e entes familiares para servir como madrinha dos pacientes, esse fato fez com que dona Izidra se tornar-se madrinha de muita gente que ficou internada, e/ou que frequentavam as unidades hospitalares de Paraty. Por tanto, Dona Izidra conquistou amor, respeito e admiração de muitas pessoas.

Por tais razões, na qualidade de cidadã, mãe de seis filhos e, auxiliar de enfermagem como servidora do nosso Município que merece o reconhecimento desta Casa Legislativa em aprovar este Projeto de Lei em memória da Dona Izidra de Oliveira Vidal.